



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004 /2011

Denomina de Coronel Freire uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Coronel Freire uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 05 DE AGOSTO DE 2011.**


JOSÉ LITO TAVARES DE ABREU
Vereador de Eusébio

Eusébio, 18 de fevereiro de 2008

De: Maria Ildete de Alencar

Ao: Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Eusébio

Assunto: Nome de Rua (solicita)

Eu, Maria Ildete de Alencar, residente e domiciliada à rua Acilon Gonçalves Pinto, 442, venho solicitar à V.Sia. que se digne a propor a essa Câmara que a terceira rua após a CE-04, sentido praia (norte) seja denominada e votada como **RUA CORONEL FREIRE**, já havendo uma placa posta no local com essa denominação.

O Cel. Freire está presente em nosso município do Eusébio desde a década de 60, onde iniciou com a Granja Santa Rita Ltda. dando emprego direto e indireto a centenas de pessoas habitantes do referido município. Desde essa época o Cel. Freire foi um lutador pelo progresso da região trazendo, através de seus contatos de amizade, asfalto, luz elétrica e telefone.

Por esses motivos, acredito que tal proposta deveria ser estudada e, conseqüentemente votada e aprovada por essa digna Câmara de Vereadores. No aguardo positivo de uma resposta em breve, subscrevo-me, Atenciosamente,

Maria Ildete de Alencar

Maria Ildete de Alencar



Endereço R. Cel. Freire
Eusébio - CE, 61760-000

